



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE**
VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
Telefone: (16) 3287-1149
e-mail: educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br



ATA Nº 02/2024

Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Vista Alegre do Alto nomeado conforme Decreto nº 5144, de 23 de março de 2021. Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, de modo on-line pela plataforma "Google Meet", reuniram-se para a 33ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os membros: Daiana Fernanda Da Silva Bombonato, Silvia Helena Gallo, Zilda Aparecida da Cunha Delucia, Ednei Roberto Borelli, Alessandra Aparecida Ribeiro de Lima, Aline Yaekashi, Orvanda Pedreti Zerbinatti, Daiane Raimundo de Barros e a Convidada: a Nutricionista Maria Fernanda Cortezzi Cardoso. Após verificar a existência de "quórum", a Senhora Presidente, Silvia Helena agradeceu a presença de todos e deu início a reunião solicitando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência analisaram os cardápios do mês de fevereiro, de todas as unidades que são distribuídas a merenda escolar, teve alguns questionamentos: A Senhora Daiane Raimundo de Barros relatou que o cardápio da Escola Municipal de Educação Complementar Professora "Sidney Gonçalves Fink Dorigan está coincidindo de ser igual ao da Escola Municipal Irineu Julião, e tem criança que não comem alguns alimentos o que acarreta de ficar o dia todo sem refeição. A Maria Fernanda respondeu que é difícil fazer um cardápio com almoço e janta diferente, mesmo em casa é difícil para os pais conseguirem fazer, porém estará analisando as possibilidades do que pode fazer para melhorar e irá conversar com as funcionárias da Escola Complementar para averiguar as reclamações dos alimentos não aceitos. O Ednei citou a questão de servir salsicha, que ficou registrado na Ata 05/2021, que não poderia e não seria mais utilizada na merenda, exceção em eventos festivos. A Nutricionista respondeu que não recorda que ficou decidido de não servir mais o produto, lembra que debateram o assunto algum tempo atrás, e que o fato de precisar incluir a salsicha na merenda nesse começo do ano letivo, é em virtude que com as mudanças da nova lei dos pregões, teve um atraso no pregão de carnes e a verba da compra direta é limitada, ressalta que não é por falta de verba, e que por esse motivo no cardápio consta vários dias com lanche e pratos únicos para conseguir atingir o valor da compra direta. Ednei perguntou: Tem previsão até quando será o cardápio emergencial e ela respondeu que está providenciando o mais breve possível, mas não tem uma data para responder. Complementou que o objetivo do cardápio é ter diversidade e um alimento rico em componentes bons para os alunos, e está analisando para comprar carne formatada sem aditivos. Ednei fez outra pergunta, a aceitação alimentar dos alunos é medida pelo que sobra? E a Nutricionista respondeu que sim e conversa com as funcionárias que servem, se as crianças realmente comem. A Nutricionista comentou que não conseguiu fazer a reunião com a Mãe do aluno Autista Paulo, mas está servindo a merenda conforme prescrição que recebeu. Não teve tempo de criar a página da alimentação nas redes sociais ainda. O pregão de pães aconteceu. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Vista Alegre do Alto, 01 de março de 2024.

Silvia Helena Gallo, Daiane Raimundo de Barros, Alessandra Aparecida Ribeiro de Lima, Ednei Roberto Borelli, Orvanda Pedreti Zerbinatti, Maria Fernanda Cortezzi Cardoso